ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

O Vereador que a presente subscreve, depois de cumpridas as normas regimentais, formula **MOÇÃO DE APLAUSOS à Dra. Luzimar Gualter Pessanha,** tendo em vista seu notório trabalho como Presidente em exercício do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro (CRF/RJ).

Câmara Municipal de Macaé, 17 de setembro de 2024.

LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS:00729757765

Assinado de forma digital por LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS:00729757765
Dados: 2024.09.17 13:24:36 -03'00'

LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS

VEREADOR-AUTOR

NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA

PRESIDENTE

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacae.rj.gov.br

Justificativa:

A presente moção de aplausos é proposta em reconhecimento e celebração do trabalho exemplar da Dra. Luzimar Gualter, atual presidente em exercício do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro (CRF/RJ). Sua atuação notável e incansável em defesa do exercício profissional farmacêutico e sua luta pela valorização salarial dos profissionais da área merecem nossa mais alta consideração e apreço.

Portanto, é com grande admiração e reconhecimento que propomos esta moção de aplausos à Dra. Luzimar Gualter, em sinal de gratidão e respeito por seu trabalho árduo e bem-sucedido em prol da valorização e do fortalecimento da profissão farmacêutica. Seu exemplo de liderança e compromisso serve como uma fonte de inspiração para todos nós e merece ser celebrado.